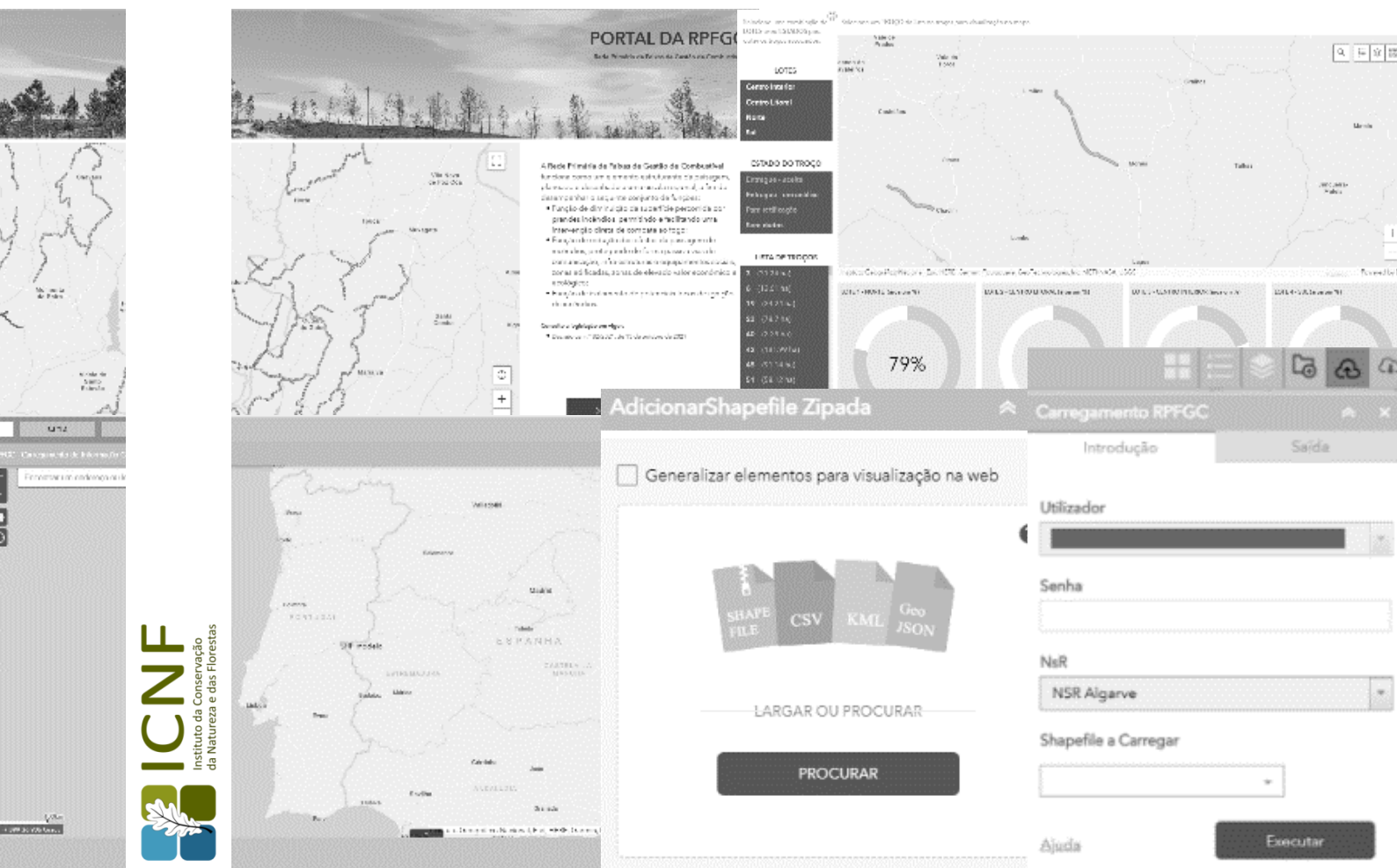


PLATAFORMA DE GESTÃO CENTRALIZADA DA RPFGC

DOCUMENTO DE APOIO PARA PRESTADORES DE SERVIÇOS NO ÂMBITO DE CONTRATOS CP10

(VERSÃO – 12.03.2025)



PLATAFORMA DE GESTÃO CENTRALIZADA DA RPFGC

DOCUMENTO DE APOIO PARA PRESTADORES DE SERVIÇOS NO ÂMBITO DE CONTRATOS CP10

(VERSÃO – 12.03.2025)

Edição | Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas

Data edição | 12 de março de 2025

Destinatários | Área GFR do ICNF e entidades externas envolvidas nos contratos

ÍNDICE

1	Introdução	2
2	Plataforma da RPF	3
3	Considerações gerais	4
4	Carregamento da informação no Menu CP10	5
4.1	Fluxo de procedimentos	5
4.2	Modelo de dados	7
4.3	Credenciais de acesso	8
4.4	Descarregamento da informação geográfica.....	8
4.5	Carregamento na Plataforma – Módulo Empresas.....	9
4.6	Consulta de relatórios automáticos.....	11
5	Perguntas frequentes	12

1 INTRODUÇÃO

Pretende-se com este documento dar orientações claras e precisas para a uniformização da informação geográfica associada à **rede primária de faixas de gestão de combustível** (RPFGC), de modo a que seja possível uma gestão centralizada e consistente desta informação. **Trata-se de um documento evolutivo que será alterado em função do desenvolvimento de novos módulos.**

A estabilização e centralização da informação associada aos limites da RPFGC bem como a uniformização dos respetivos atributos são de uma importância primordial no quadro nacional, nomeadamente: na programação das execuções; na abertura de concursos e atribuição de financiamentos; no estabelecimento de servidões públicas administrativas; no apoio ao combate nos incêndios rurais; e no planeamento das restantes redes de defesa. Trata-se da rede estratégica de primeira ordem que funciona como um elemento estruturante da paisagem rural.

O acesso à gestão e monitorização dos concursos processa-se numa área reservada, onde os utilizadores devidamente credenciados podem consultar, carregar e descarregar informação. Os cidadãos terão também acesso à visualização e descarregamento de informação selecionada da base nacional, através da área pública da presente plataforma.

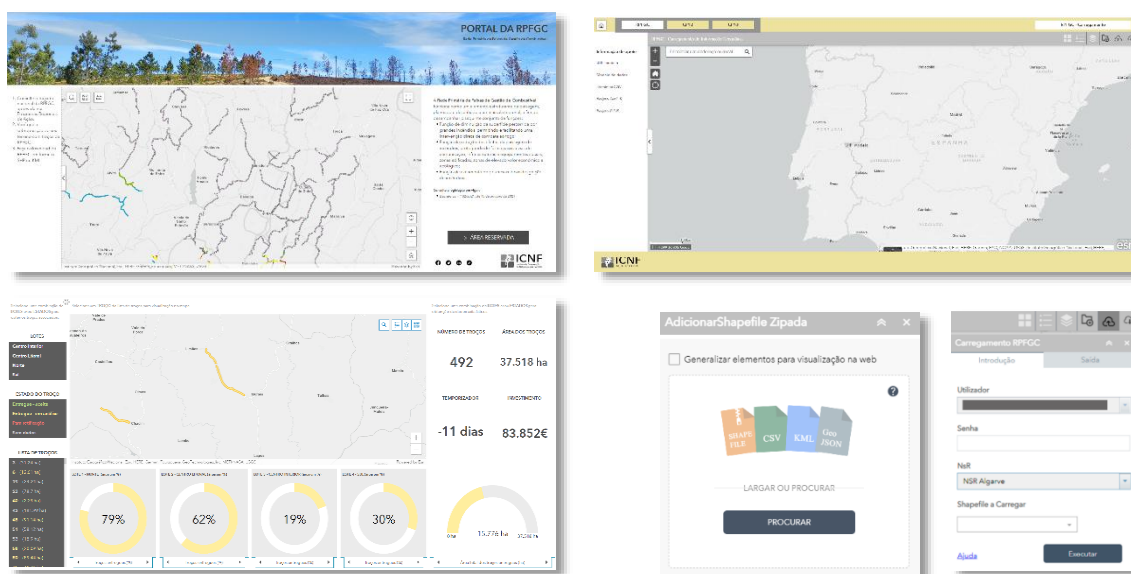
Este documento encontra-se disponível na área reservada do Portal da RPFGC - [Portal da Rede Primária \(icnf.pt\)](#).

2 PLATAFORMA DA RPFGC

A Plataforma da RPFGC apresenta duas áreas distintas: a área pública e a área reservada.

A página da **área pública** é uma área de acesso livre que permite ao cidadão consultar (visualizar e descarregar informação geográfica) o traçado nacional da RPFGC aprovada nos Programas Regionais de Ação e o traçado melhorado ajustado aos limites territoriais (serviços administrativos); verificar a existência de sobreposições da sua propriedade com troços da RPFGC num webmap; aceder à legislação associada à RPFGC.

Através desta página os utilizadores credenciados têm acesso à área reservada onde se processa toda a matéria de compilação e gestão da Base Nacional da RPFGC bem como a gestão e monitorização de concursos a decorrer ou já finalizados associados à RPFGC. É neste local que se desenvolvem as diferentes etapas, nomeadamente: carregamento de troços planeados, carregamento de troços executados pelas empresas, validação das execuções pelo ICNF e elaboração de autos de medição. O acompanhamento dos concursos é efetuado por via de quadros de monitorização.



Para o processo de gestão da Base Nacional da RPFGC e de monitorização de concursos são instituídos fluxos de procedimentos. O cumprimento do fluxo de procedimento é condição para o bom funcionamento da plataforma, promovendo a qualidade e a celeridade na compilação da informação no quadro nacional. Sem o cumprimento destes fluxos o processo de gestão, monitorização e execução dos concursos ancorados na RPFGC ficam condicionado.

O acesso à plataforma é feito pela seguinte ligação: [Portal da Rede Primária \(icnf.pt\)](http://portal.da.rede.primaria.icnf.pt).

3 CONSIDERAÇÕES GERAIS

- Na Plataforma da RPFGC apenas é permitido o carregamento de ficheiros sob o **formato Esri Shapefile** (.SHP) do tipo **polígono** e no **sistema de coordenadas ETRS 1989 Portugal TM06**.
- Os acessos à plataforma são fornecidos pela equipa gestora da plataforma. Sempre que haja necessidade de alteração ou de adição de um novo acesso, deve ser enviado um email a solicitar.
- A **numeração oficial do Cod_troço** é atribuída centralmente. Esta numeração é obrigatória e imutável pois é ela que possibilita a monitorização da RPFGC e a articulação dos concursos e entre concursos. Qualquer alteração terá que ser acordada previamente com a equipa gestora da plataforma.
- Os troços **não podem conter ilhas** no seu interior. Áreas como pequenas edificações e outros constrangimentos devem ser mantidos e assinalados para “Não” intervenção. A rede viária florestal também não pode ser retirada do troço, é parte integrante.
- Na elaboração dos polígonos **deverão ser corrigidas as geometrias inválidas** por eliminação de erros topológicos, nomeadamente sobreposições, nós, vértices duplicados, lacunas entre limites, entre outros. A ferramenta de carregamento faz estas verificações e impede a submissão da informação caso elas existam e emite um relatório. Como complemento, no momento da submissão é gerado um ficheiro SHP com as áreas sobrepostas para facilitar as correções.

4 CARREGAMENTO DA INFORMAÇÃO NO MENU CP10

4.1 Fluxo de procedimentos

1. O interlocutor regional identifica os troços disponíveis a concurso no CP10 preenchendo troço a troço o campo “CP10_Nome” de acordo com o modelo de dados.
2. O **interlocutor identificado para esta tarefa** seleciona um conjunto de 3 troços para a apresentação de proposta. Cada troço deverá ser adicionado a um ficheiro .SHP e ser comprimido em formato .ZIP. Nota, uma .SHP/.ZIP corresponde sempre a um e um só troço de RPFGC.
3. Estes troços são alvo de verificação de campo e os seus limites/secções deverão ser ajustados caso se verifique essa necessidade. A informação é formatada de acordo com o respetivo modelo de dados e submetida na plataforma. Deverá ser sempre verificada a coerência territorial entre Núcleos Sub-regionais (NSr), dentro e fora da sua região. (modelo de dados **CP10_DRCNF**).
4. A empresa descarrega os troços (.SHP) submetidos no ponto anterior através da plataforma. De seguida verifica no terreno as intervenções e ajusta limites da RPFGC ao terreno e preenche os campos obrigatórios da SHP. Por fim submete a **SHP do troço** comprimida em formato .ZIP na plataforma e as **duas fotografias anteriores** à execução referentes ao troço para aprovação do interlocutor (modelo de dados **CP10_Proposta**).
5. Se o interlocutor validar a proposta enviada pela empresa, é produzido e assinado por ambos um termo de aceitação da proposta, e o troço passa para a execução, ponto 4, caso contrário volta ao ponto 2.
6. A empresa executa a obra. Caso tenha havido ajustes ao limite da RPFGC deverá proceder aos ajustes necessários na SHP e completar a informação referente aos campos obrigatórios. Por fim submete a **SHP do troço** comprimida em formato .ZIP na plataforma e as **duas fotografias posteriores** à execução para que o interlocutor proceder à aprovação da execução (modelo de dados **CP10_Execucao**).
7. Em todas os momentos de submissão, a informação a SHP é sujeita a um conjunto de validações de qualidade (geometria e atributos), refletida sob a forma de um relatório final em formato TXT emitido pela plataforma. Se não existirem problemas o troço será carregado com sucesso, caso contrário os interlocutores terão que corrigir todos os problemas assinalados e voltar a submeter.

Ao longo do fluxo de procedimentos os troços a intervencionar vão transitando de estado, partindo do estado “Em concurso” até chegar ao estado “Aceite”.

ESTADOS DO TROÇO



Ao longo dos diferentes estados os interlocutores do ICNF e da Empresa associados a cada um dos lotes receberão um conjunto de notificações por email:

Quem recebe	Quando recebe
Empresa	1. Troço disponível para apresentação de proposta
DRCNF	2. Proposta entregue
Empresa	3. Proposta validada/não validada
DRCNF	4. Obra executada
Empresa	5. Execução aceite/não aceite

Pressupostos

- O código do troço é imutável.
- Toda a informação tem que cumprir o modelo de dados estabelecido.
- Os **interlocutores dos Lotes** e os gestores de concurso deverão **supervisionar a informação carregada**.
- O troço terá que manter a sua integridade e não ser dividido por limites administrativos. A responsabilidade do troço (campo do modelo de dados “ResponsNSr”) terá que estar alocada apenas a um Núcleo Sub-regional/Lote.
- Qualquer **alteração ao já submetido** será **efetuada** por carregamento direto na aplicação, **troço a troço**, pelos respetivos interlocutores. Para tal terão que entrar em contacto com a equipa gestora da plataforma.

4.2 Modelo de dados

O modelo de dados estabelecido para o concurso CP10 é o seguinte:

CP10_DRCNF.shp	CP10_Proposta.shp	CP10_Execucao.shp
Campo	Campo	Campo
Object_ID	Object_ID	Object_ID
Lote_Nome	Lote_Nome	Lote_Nome
Lote_Num	Lote_Num	Lote_Num
Empresa	Empresa	Empresa
Cod_Troco	Cod_Troco	Cod_Troco
Categoria*	Categoria	Categoria
Intervir*	Intervir*	Intervir
Tipo_Acao*	Tipo_Acao*	Tipo_Acao
Intervenc	Intervenc*	Intervenc*
Obra_Exec	Obra_Exec	Obra_Exec*
Area_ha	Area_ha	Area_ha
D_Inicio	D_Inicio*	D_Inicio*
D_Fim	D_Fim*	D_Fim*
Obs	Obs	Obs
Utilizador	Utilizador	Utilizador
D_Upload	D_Upload	D_Upload

*Campos de preenchimento obrigatório.

Os valores dos campos a branco não poderão ser alterados. Os valores a cinzento claro não são de preenchimento obrigatório e os valores a cinzento-escuro terão que ser preenchidos obrigatoriamente pelos respetivos intervenientes.

Os domínios (conjunto de valores permitidos para cada campo) a adotar e a SHP modelo (com as especificações da tipologia de campos definidas - text, double, data, etc.) podem ser descarregados na plataforma através de um menu lateral.

Salienta-se que as inconsistências alfanuméricas e os erros topológicos são barrados pela aplicação, garantindo a uniformização dos atributos e tornando o processo menos errático, pelo que é fundamental o cumprimento do modelo de dados.

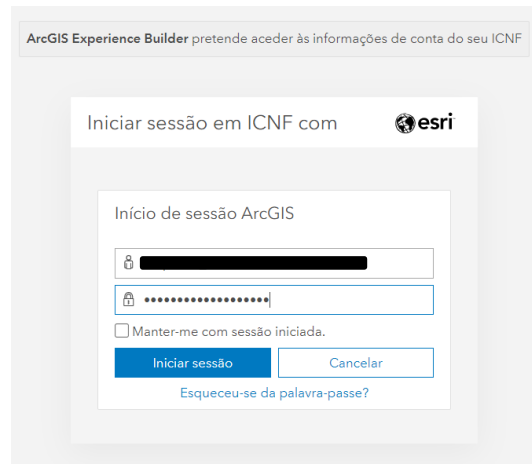
Regras no preenchimento de atributos

- O troço será seccionado em função dos diferentes atributos:
 1. Categoria, Intervir e Tipo de Ação, no caso da **SHP CP10_DRCNF**;
 2. Intervir, Tipo de Ação, Intervenc, Area_ha, D_Inicio e D_Fim no caso da **SHP CP10_Proposta**;
 3. Intervenc, Obra Exec, Area_ha, D_Inicio e D_Fim, no caso da **SHP CP10_Execucao**.
- Caso exista alguma parcela do troço que não careça de intervenção, esta deverá ser delimitada e identificada com a referência no campo "Intervir" = Não. Estas parcelas não se eliminam. O troço mantém-se sempre como um todo

- Caso alguma parcela não tenha sido intervencionada, esta deverá ser delimitada e identificada com a referência no campo “Obra_exec” = Não. Estas parcelas não se eliminam. O troço mantém-se sempre como um todo.
- A tabela de correspondência entre as Operações de execução (OP) e os códigos a inserir no campo “Intervenc” estão disponíveis no modelo de dados e domínios CSV existentes no menu lateral da plataforma.

4.3 Credenciais de acesso

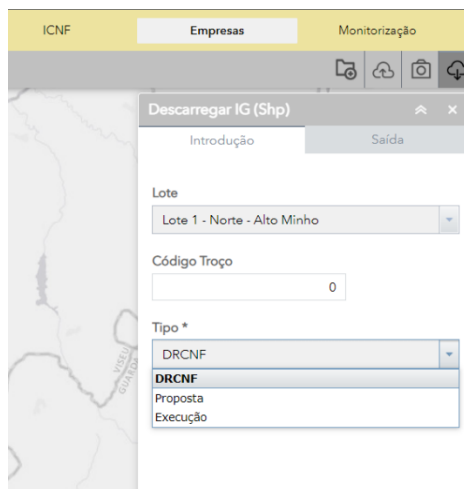
Para aceder à plataforma deverá inserir as credenciais de acesso enviadas pela equipa gestora da plataforma.



4.4 Descarregamento da informação geográfica

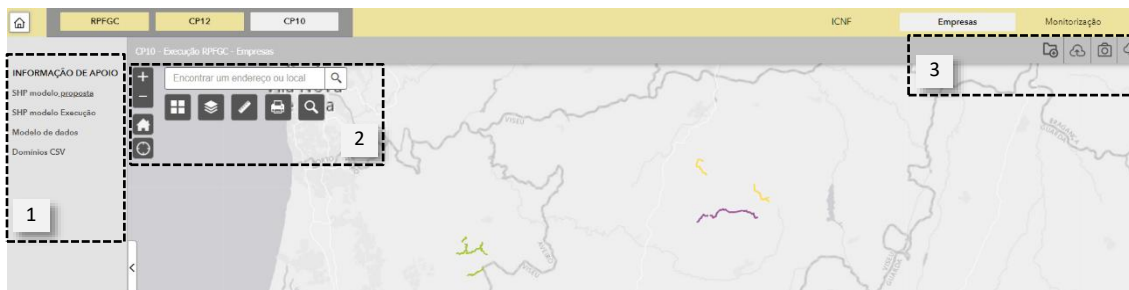
Através da ferramenta “Descarregar IG” disponível nos Menus ICNF e Empresa, pode ser descarregada a informação geográfica em formato SHP referente às três fases do concurso (Tipo): Informação enviada para apresentação de proposta pela empresa (DRCNF); Proposta de intervenção enviada pela empresa (Proposta); Execução do troço (Execução).

Para descarregar os troços todos de cada lote, o código do Troço deverá ser igual a 0.



4.5 Carregamento na Plataforma – Módulo Empresas

O carregamento dos troços pelos interlocutores regionais para apresentação de proposta pela empresa é efetuado pelo **Módulo CP10 – Menu Empresas**. Os botões de interação com a plataforma encontram-se organizados em três áreas distintas:



1. **Informação auxiliar:** SHP modelo da proposta e da execução; Modelo de dados; Domínios em CSV;
2. **Ferramentas de visualização da informação:** Zoom; Galeria de mapas base; Camadas de visualização e legenda; Régua para medição de comprimento (km), de áreas (ha) e leitura de coordenadas; Impressão de mapa vertical em formato A3; Pesquisa por código do troço; Pesquisa por toponímia (Google);
3. **Ferramentas de interação com a plataforma:** Carregamento da proposta de troço; Carregamento da execução (SHP e fotografias); *Download* da informação geográfica.

Ferramentas de interação com a plataforma

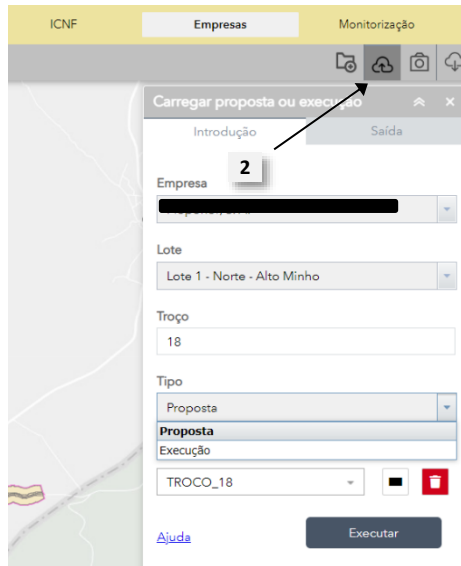
Carregamento da proposta e execução do troço

Após a submissão do troço pelo ICNF, a empresa receberá um email de notificação, tendo esta **10 dias para analisar e submeter a proposta de execução**.

1. Aceder Sub-Menu **“Carregamento da SHP”**, clicar no botão **“Adicionar Shapefile zipada”** e **desativar a opção** Generalizar elementos para visualização web. Caso não desative esta opção a ferramenta de submissão de troços vai gerar garantidamente um relatório com erros de geometria. No botão procurar seleccionar a SHP zipada previamente preenchida de acordo com o modelo de dados. O webmap fará um zoom ao troço adicionado.



2. Aceder ao botão “**Carregar proposta ou execução**” e preencher o formulário de submissão, seleccionar a SHP carregada anteriormente e executar. No final, será gerado um relatório TXT com o resultado de todas as verificações efetuadas pela ferramenta. Caso não seja bem sucedido, proceda à retificação dos problemas apontados e submeta novamente a SHP já corrigida. Caso o problema persista, contacte a equipa de gestão da plataforma.



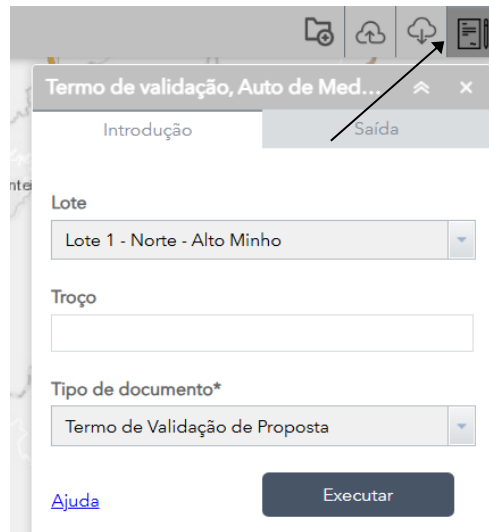
De seguida, a empresa deverá proceder à submissão das fotografias através do Sub-menu “Carregamento de fotografias” e proceder ao preenchimento do formulário em função do carregamento de fotografias associadas às evidências **antes da obra executada** e **após a obra executada**. As fotografias deverão seguir o exposto no Caderno de Encargos do Concurso Público.

Após a submissão da **proposta de troço**, o ICNF será notificado.

A empresa deverá aguardar a validação da proposta e envio do documento relativo ao **termo de aceitação da proposta para assinatura conjunta**.

O mesmo acontece após a submissão da **execução do troço**, o ICNF é notificado. A empresa deverá aguardar a aceitação da execução e o envio do documento relativo ao **auto de medição para assinatura conjunta**.

4.6 Consulta de relatórios automáticos



1. Após notificação via email da submissão da proposta de execução do troço, a informação submetida pela empresa fica disponível para análise, por parte do ICNF. Caso o interlocutor do ICNF concorde com a informação submetida, deverá carregar no botão e selecionar a opção **Validado** das propostas apresentadas pela empresa, caso não concorde deverá selecionar a opção **Não Validado**;
2. Logo de seguida o **Termo de Aceitação da Proposta** para intervenção no troço apresentado pela empresa fica disponível para download através do respetivo botão. Este deverá ser assinado por ambas as partes;
3. Após notificação via email da submissão da execução do troço, a informação submetida pela empresa fica disponível para análise. Caso o interlocutor do ICNF concorde com a informação submetida, deverá carregar no botão e selecionar **Aceita**. Caso não concorde deverá selecionar a opção **Não Aceita**;
4. Por fim, deverá ser descarregado o **Auto de Medição** para o troço validado pelo ICNF através do respetivo botão e assinado por ambas as partes, bem como o **Relatório Final de Execução**, assinado pela empresa e enviado para o ICNF.

5 PERGUNTAS FREQUENTES

1. Como posso consultar a informação de apoio?

Através da plataforma, no menu vertical esquerdo, é possível aceder a um conjunto vasto de informação de apoio (shp modelos, modelo de dados, domínios dos atributos, etc).

2. Como posso aceder aos serviços de dados geográficos (Map Image Layer – ESRI) relativos à informação da RPFGC

- RPFGC Planeada
https://sigservices.icnf.pt/server/rest/services/RPFGC/RPFGC_Base/FeatureServer/1
- RPFGC Monitoriza CP10
https://sigservices.icnf.pt/server/rest/services/RPFGC/CP10_Monitoriza/MapServer
- CP10 (DRCNF, Proposta, Execução)
https://sigservices.icnf.pt/server/rest/services/RPFGC/Layers_CP10/MapServer
- CP12 – Ocupação do solo RPFGC (2021)
<https://sigservices.icnf.pt/server/rest/services/RPFGC/RPFGC/MapServer/0>
- CP01 – Ocupação do solo RPFGC (2019)
https://sigservices.icnf.pt/server/rest/services/DPCI/RPFGC_ManchasSubmetidas/MapServer
- CP09 – Executado
https://sigservices.icnf.pt/server/rest/services/DPCI/CP09_EXECUTADO/MapServer
- REFLOA
https://sigservices.icnf.pt/server/rest/services/BDG/refloa_p/MapServer

3. Quais são os contactos da equipa gestora da plataforma?

Caso necessite de contactar a equipa de apoio envie um email para ines.vasco@icnf.pt, lurdes.gaspar@icnf.pt ou raquel.onofre@icnf.pt.